PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05402/02

Autor: GEORGE CAMARA
Data: 18/11/2002
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Aposentados da CAERN - APOSCAERN,** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a **Associação dos Aposentados da CAERN - APOSCAERN,** entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que vem desenvolvendo atividades relacionadas com os direitos dos aposentados da Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de novembro de 2002.

Paulo Freire - **Presidente**
Hermano Moraes - **Primeiro Secretário**
Carlos Santos - **Segundo Secretário**

Publicada no Diário Oficial do Município de: 19/11/2002.